



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE
PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 001/2018

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 047/2018**, de **13 de março de 2018**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **27 de março de 2018 (terça-feira)**, das **08h00min às 11h00min** e das **16h00min às 20h00min**, no **Miniauditório** do Bloco dos Professores do **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** da UFERSA.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** do **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

“Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso de graduação, docente do quadro permanente da Universidade, estando em regime de dedicação exclusiva, com formação acadêmica no curso, e preferencialmente graduado no referido curso”, conforme redação do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, na **sala 18** do Bloco dos Professores do **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** da UFERSA, nos dias **21 e 22** de **março** de **2018**, no horário das **08h00min** às **11h00min** e das **16h00min** às **20h00min**.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na **sala 18** do Bloco dos Professores do **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** da UFERSA, após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na **sala 18** do Bloco dos Professores do **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** da UFERSA.

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do curso **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Pau dos Ferros - RN, **20 de março de 2018.**

**Glaydson Francisco Barros
de Oliveira**

Presidente da Comissão Eleitoral

Josy Eliziane Torres Ramos

Integrante Titular da Comissão Eleitoral

Sanderlir Silva Dias

Integrante Titular da Comissão Eleitoral

Bruno Fontes de Sousa

Integrante Suplente da Comissão Eleitoral

Leila Maria de Freitas Souza

Integrante discente Titular da Comissão
Eleitoral

Gleimy Ferreira Brasil

Integrante discente suplente da Comissão
Eleitoral